



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2012

Processo Administrativo nº 99245/2012 – Contrato Originário s/nº

CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com Sede na Alameda Ribeirão Preto nº 82 – Bela Vista – São Paulo/SP – CEP 01331-000, neste ato representado por sua Presidente, **Fabiola de Campos Braga Mattozinho**.

CONTRATADA – OI MÓVEL S.A., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.423.963/0001-11, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A, Edifício Estação Telefônica, Térreo, Parte 2, Brasília/DF, CEP 70712-906, neste ato representada por seus Procuradores, o Sr. André Luis Jorge, brasileiro, divorciado, gerente de vendas, portador do RG nº 9045607-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 061.748.628-01, e o Sr. Fernando de Sá e Silva, brasileiro, casado, gerente de engenharia comercial, portador do RG nº 27.231.659-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 267.600.508-19.

O presente Termo Aditivo obedece às seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A Contratada obriga-se a prestação de serviços de link redundante para a Sede do COREN-SP – Grupo 3, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, e da Proposta apresentada pela Contratada no Pregão Eletrônico nº 006/2012.

2. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1. A vigência da contratação fica prorrogada por 12 meses, de 03/01/2017 a 02/01/2018.

2.2. O valor contratual se manterá em:

Valor Mensal – R\$ 9.874,99 (nove mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos);

Valor Anual – R\$ 118.499,88 (cento e dezoito mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Ficam ratificadas as demais condições previstas no Contrato original.

3.2. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 21 de dezembro de 2016.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Fabiola de Campos Braga Mattozinho
Presidente

OI MÓVEL S.A.
André Luis Jorge
Procuradora

OI MÓVEL S.A.
Fernando de Sá e Silva
Procurador